



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

IVETT MARIA KELLER, Brasileira, Divorciada, RG 2032727873 / SSP - RS, CPF 43102859020, filha de IVO KELLER e MARVINA FRANCISCA XAVIER KELLER, nascida em 06/09/1965, Endereço - ALAMEDA BUENOS AIRES N 158 BAIRRO DORES SANTA MARIA RS.

17 de janeiro de 2023, às 16:33:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **89ee56595c2749ef05566e82e9ee4143**

Impresso por: 104103-651-00 - MARCO PEREIRA ROCHA
EM: 09/08/2023 13:23:02:23